Id:167C4A56E4321576

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**
CONTRATADO:	**LIDIANE FERREIRA DA ROCHA SOARES - CPF 007.615.293-65.**
OBJETO:	**Prestação de serviços para exercer a função de AGENTE DE SAÚDE, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal saúde e saneamento de Jurema -PI.**
CONTRATO:	**024/2025**
DATA DA ASSINATURA:	**06/03/2025**
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	**R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**
FONTE DO RECURSO:	**Fonte: 500/600/604**
VIGÊNCIA:	**06/03/2025 A 30/09/2025**

Jurema - PI, 06 de março de 2025.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA: 03838441850

Assinado digitalmente por AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
DN: CN=BR, O=ICP Brasil, OU=07668863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, CN=AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
Razão:

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA

Sec. Mun. De Saúde e Saneamento de Jurema-PI.

Id:0F8BEEFD10800DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0141303/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000339/2025/DL

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63. **Contratado: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.378.206/0001-39, com endereço na AV Universitária, nº 750, Bairro Fatima – CEP: 64.049-494, na cidade de Teresina - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 12 de março de 2025. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA SCPI-SIAFC SISTEMA EM NUVEM, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. **Valor Global: R$ 28.160,00 (Vinte e oito mil cento e sessenta reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FPM/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 13 de março de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – Pela Contratada.

Id:10EF34756E0A0DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.0000339/2025/DL
Dispensa de licitação: 014/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhora **LUCIENE DA SILVA SANTOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA SCPI-SIAFC SISTEMA EM NUVEM, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 014/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

2.2. Empresa Contratada: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.378.206/0001-39, com endereço na AV Universitária, nº 750, Bairro Fatima – CEP: 64.049-494, na cidade de Teresina – PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 28.160,00 (Vinte e oito mil cento e sessenta reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 28 de fevereiro a 06 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para manutenção das atividades administrativas do Município de Jurema - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema, PI, em 12 de março de 2025.

LUCIENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:
DN: CN=BR, O=ICP Brasil, OU=07668863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2